

ACTO n.º 29

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e dezanove, pelas doze horas, reuniu na sua sede social sita na Rua Eusebio Junqueira, n.º 156, freguesia e concelho de São João da Madeira, reuniu em Assembleia geral extra-ordinária, convocada nos termos da lei, a Sociedade "Nini - Comércio e Administração de Imóveis, SA" com o número único de matrícula e pessoa colectiva 503 859 796, sob a presidência de Algina Maria Leite de Oliveira e Silva, secretariado por Regina Maria Leite de Oliveira e Silva, estando presentes os accionistas que representam a totalidade do capital social, conforme lista de presenças e com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto único: Rectificação da redacção, acta n.º 28, nomeadamente do ponto 2 da referida acta.

A presidente da mesa da assembleia declarou aberta a sessão, dando a palavra ao administrador António de Oliveira e Silva que passou a expor o ponto único da ordem de trabalho.

Ponto único: O administrador explicou a necessidade, por razões de registo comercial, de rectificar o ponto 2 da acta n.º 28, obtendo passaporto para a lei-se no mesmo: de seguida o administrador afirmou que a sociedade, na presente data, já não tem qualquer activo ou passivo, conforme tudo decore da contabilidade.

Nestes termos apresentou para apreciação todos os documentos de prestação de contas, respectivo balanço do exercício final, reportados à data da dissolução, esclarecendo que os livros e demais escrituras comerciais da sociedade ficam à sua guarda, na sua residência sita na Rua Eusebio Junqueira, n.º 156, em São João da Madeira.

Os accionistas dispensaram a sua consulta por terem perfeito conhecimento do seu conteúdo.

Posta à votação, por se ter verificado que a sociedade não possui qualquer passivo e activo para liquidar ou partilhar, deliberaram os accionistas, por unanimidade, reconhecer que a sociedade estava em condições para se declarar o en-

2017

cessamento da sua liquidação, pelo que operavam, também por unanimidade, declarou o encerramento da liquidação.

Ponto à votação foi o ponto único aporado, por unanimidade e em consequência, aporada a notificação do ponto 2 da acta nº 28, nos termos anteriormente referidos.

Nada mais havendo a marcar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta que foi assinada pela presidente da mesa de assembleia geral e pela secretária.

São João da Madeira, 14 de Novembro de 2017

A presidente da mesa

Maria Maria Leite de Oliveira e Silva

A secretária

[Handwritten signature]